



**Decreto nº20/2026 Colméia**

**-TO 01 de junho de 2026.**

***“Dispõe sobre o feriado do dia 04/06/2026, e ponto facultativo no dia 05.06.2026, e adota outras providências.***

O Prefeito Municipal de Colméia -TO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado Municipal o dia 04 de junho de 2026, em comemoração à celebração de Corpus Christi.

Parágrafo único - Fica decreta ponto facultativo o dia 05.06.2026, nos Órgãos e Secretarias deste Município de Colméia -TO.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como Infraestrutura, Saúde e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos secretários Municipais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colméia -TO, aos 01 de junho de 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**

**Prefeito de Colméia -TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-daa7f8-02062026083627600**